

REVOGADO



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 143/CSJT.GP.SG.ASGP, DE 31 DE MAIO DE 2012

Dispõe sobre a composição do Comitê Nacional de Gestão de Pessoas por Competências.

A **MINISTRA VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando que a Resolução CSJT Nº 92, de 29/2/2012, estabeleceu as diretrizes básicas para a implantação do modelo de gestão de pessoas por competências no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

Considerando que o artigo 9º da aludida Resolução instituiu o Comitê Nacional de Gestão de Pessoas por Competências;

Considerando que o parágrafo único do aludido artigo atribuiu à Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho a designação dos membros do Comitê,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor o Comitê Nacional de Gestão de Pessoas por Competências, de que trata o art. 9º da Resolução CSJT nº 92, de 29/2/2012, os seguintes servidores:

- Rosa Amélia de Sousa Casado, Coordenadora de Gestão de Pessoas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
- Márcia Luísa de Freitas Villas Boas, Supervisora da Seção de Desenvolvimento de Pessoas e Organizacional da Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
- Denize Mota, Diretora da Secretaria de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;
- Rodopiano Rocha da Silva Neto, Assessor de Planejamento e Gestão do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região;
- Rosemary Domingues Wargas, Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região;
- Fernanda Gomes Ferreira, Diretora da Secretaria de Recursos Humanos do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região; e
- Norma Sueli Martins de Santana, Coordenadora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região.

Art. 2º O Comitê será coordenado pela servidora Rosa Amélia de



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 990, 31 maio 2012. Caderno Jurídico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, p. 1.

Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 21, 1º jun. 2012, p. 28.

REVOGADO

Sousa Casado, que terá como substituta a servidora Márcia Luísa de Freitas Villas Boas.

Art. 3º As atribuições do Comitê são as constantes do art. 10 da Resolução CSJT nº 92/2012.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2012.

Ministra MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Vice-Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho